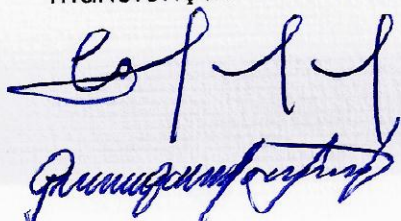
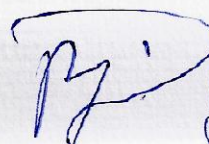
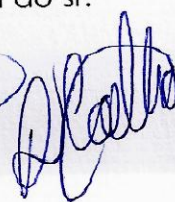


LIVRO Nº 20

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

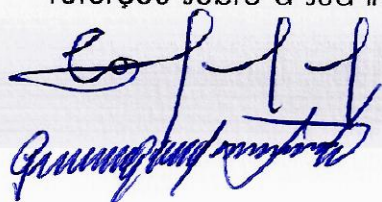
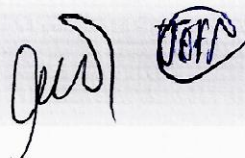
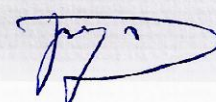
Ata número 1.121 (um mil, cento e vinte um) 7ª Reunião Ordinária, convocada pelo Sr. Presidente nos termos do Inciso II do Art.36 da Lei Orgânica Municipal, Inciso I do § 2º do Art. 16 do Regimento Interno, aos 13 (treze) dias do mês de Setembro do ano Cristão de 2022 (dois mil e vinte e dois), da 19ª (décima nona) Legislatura, às 19h. O **Presidente Gerson Gomes de Freitas** declarou aberta a reunião desejando boa noite aos vereadores, funcionários da Câmara Municipal, aos cidadãos que acompanhavam pela TV Câmara. O **Presidente Gerson** solicitou ao **Secretário Vereador Marinho José de Almeida Neto** que fizesse a chamada dos nobres vereadores. Desejou boa noite a todos aos que acompanhavam pela TV Câmara e aos funcionários, constatando a presença dos mesmos: **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Carlos Antônio da Cruz, Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho.** O **Presidente Gerson** agradeceu ao **Secretário Marinho** pelos trabalhos da noite, solicitando, caso houvesse, o registro de moções de pesar. O presidente Gerson colocou em votação e discussão 1.117 e foi aprovada por unanimidade. O **vice-presidente Carlos Antônio** registrou moção de pesar a família de Wagner pelo falecimento no dia 10 de setembro. Os vereadores **Guilherme Guimarães de Azevedo e João Batista de Freitas do Nascimento** solicitaram assinar a moção proposta. O **vereador Pedro Júlio Sobrinho** registrou moção de pesar à família de João Pedro Filho ocorrido no dia 28/07. O **presidente Gerson** informou sobre a obra da Câmara e que por isso o adiamento das homenagens de Méritos Legislativos e de Cidadania Honorária. O parlamentar informou que as acontecerão nos dias 14 e 15 de novembro. O **presidente Gerson** solicitou ao **secretário Marinho** a leitura da ordem do dia. Indicações **vereador Carlos Antônio da Cruz (PT) nº 315/2022** sugeriu ao sr. prefeito que fosse feito a pintura de faixas de sinalização horizontal de solo, além de todas as sinalizações necessárias como pintura de faixas de pedestre. **nº335/2022** sugere ao sr. prefeito que seja feito afastamento e as melhorias necessárias em toda a infraestrutura da rua das flores do bairro nova piedade. **nº328/2022** sugere ao sr. prefeito que seja feito academia ao ar livre no bairro Rancho Verde II. **Vereador João Batista de Freitas do Nascimento (União Brasil) nº 274/2022** sugere ao sr. prefeito que seja feito que faça instalação um bebedouro no posto de saúde Santa Rita, no bairro santa Rita. **nº341/2022** sugere ao sr. prefeito que seja feito que faça a construção ou instalação de um posto de saúde/PSF (Programa Saúde da Família), no bairro Rancho Verde III. **nº345/2022** - sugere ao sr. prefeito que seja feito que faça o asfaltamento da rua Jacob Ferreira Dutra, no bairro Filipinho (Campo Belo). **Vereador Marinho José de Almeida Neto (Avante) 343/2022** sugere ao sr. prefeito que seja feito manutenção em um bueiro na Estrada do Bonfim, próximo à residência do sr.

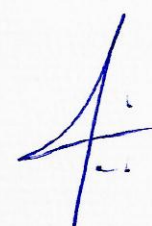




Lourival Ferraz. **Vereador Pedro Júlio Sobrinho (Republicanos) nº 336/2022** sugere que faça uma academia ao ar livre na Praça Antônio Lopes de Faria, bairro Dulcília Carone, próximo ao antigo matadouro. **nº337/2022** sugere ao sr. prefeito que faça a construção de alguns bancos na quadra no bairro COHAB. **nº 344/2022** sugere ao sr. prefeito que faça a construção de um poço artesiano na Comunidade da Piedade de Cima. **Projetos Lei Complementar para votação e discussão Executivo nº122/2022** altera por força de decisão judicial, o inciso II do artigo 21; o artigo 22; os incisos, IV, V, VI do artigo 23; o artigo 24; o §1º do artigo 26; o § 1º incisos i e ii, o§ 2º e os incisos i e ii do § 6º do artigo 27, da lei complementar nº025/2007 e dá outras providências. Carece dos pareceres das comissões: de Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários **nº127/2022** cria o departamento do Assunto Legislativo e Ato Administrativo do poder Executivo Municipal e dá providências. Carece dos pareceres das comissões: de Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento, Finanças, obras e serviços públicos **Projetos Lei para leitura vereador Gerson Gomes de Freitas (Avante) nº658/2022** homenagem ao centenário do sr. Raul Cardoso da Silva. **Nº 1.987/2022** dispõe sobre a denominação da rua Pública Municipal, já com pavimentação asfáltica, na localidade do Barral em Visconde do Rio Branco-MG. **O Presidente Gerson** colocou em uma única discussão as indicações e requerimentos. **O vereador Alex** parabenizou aos parlamentares pelas proposições e reforçou as indicações anteriores não atendidas e repassou a palavra. **O vereador Antônio de Souza Lima Neto** destacou suas indicações anteriores, não atendidas sobre as podas de árvores, asfaltos e vagas de creches. **O vice-presidente Carlos Antônio** comentou sobre suas indicações da sugestão de pinturas de faixas e sinalizações na Avenida Carlos Soares e retirou à indicação nº 335 e, segundo o parlamentar, sobre as indicações semelhantes de nº 345 do vereador João Batista de Freitas do Nascimento, já havia ter solicitado anteriormente. Fez uma sugestão de retirar e afirmou que também a do vereador Pedro Júlio fez uma solicitação nº 336 desnecessária. O parlamentar reforçou que já havia feito solicitação de reforma. **O vereador Guilherme Guimarães** parabenizou os colegas e agradeceu por ter sido atendido referente ao calçadão. **O vereador João Batista de Freitas do Nascimento** reforçou suas indicações e afirmou que não ver problema de retirar a proposição, reforçando sua intenção que esta a fim somar. **O vereador João Batista Pazzini** repassou a palavra. **O Secretário Marinho** reforçou sua indicação e repassou a palavra. **O vereador Pedro Júlio Sobrinho** comentou a indicação referente à Praça do Barreiro e segundo o parlamentar a de autoria do vereador Carlos Antônio, havia vencido no dia 12 de agosto, e, também reforçou a indicação do poço artesiano na Comunidade Piedade de Cima. **O presidente Gerson** parabenizou a todos pelas as indicações e requerimentos e ressaltou que na Comunidade Piedade de Cima citado na indicação do vereador Pedro Júlio em sua opinião que o problema maior é a da energia elétrica. **O vice-presidente Carlos Antônio** reforçou sobre a sua indicação, e afirmou que solicitou uma reforma no mês




de setembro na praça no bairro Barreiro, e, diz ser desnecessária a proposição do vereador Pedro Júlio de construir uma praça, afirmou que ela já existe. O **presidente Gerson** apresentou as indicações em única votação discutidas em pauta, respeitando as retiradas das indicações dos vereadores Pedro Júlio; João Batista de Freitas do Nascimento e Carlos Antônio e as indicações foram aprovados por unanimidade. O **presidente Gerson** solicitou ao **Secretário Marinho** que fizesse a leitura dos pareceres do projeto do **Projeto de Lei complementar nº122/2022**. O **secretário Marinho** afirmou que não havia pareceres. O **presidente Gerson** solicitou ao presidente da comissão Legislação, Justiça e Redação Final, **Guilherme Guimarães**, que nomeasse o relator. O **vereador Alex** como relator afirmou ser inconstitucional, e, que em alguns artigos, o Executivo usa da possibilidade o projeto sem concurso público, e retira a oportunidade de outras pessoas. O **vereador João Batista de Freitas do nascimento** emitiu parecer favorável à tramitação. O **vereador Guilherme** afirmou que, o Projeto de Lei é inconstitucional e não deveria tramitar. O presidente da Comissão Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários **Alex Coelho**, nomearam como **relator o vereador Antonio de Souza** que disse não ser favorável à tramitação. O membro, **vereador Guilherme Guimarães** afirmou que, pelo mesmo motivo anterior, não ser favorável à tramitação. O **secretário Marinho** solicitou um parecer técnico e jurídico, reforçando a tramitação. O **presidente Gerson** aceitou o parecer técnico e jurídico do secretário Marinho. Os parlamentares discordaram e discutiram com a atitude do **presidente Gerson**. O **Presidente Gerson** encerrou a reunião sem a continuação da pauta. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e aprovada, será assinada pelo **Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais vereadores presentes**. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano Cristão de 2022 (dois mil e vinte e dois).

